

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
140.504

ficha
01

São Paulo, **29** de **Agosto** de 2002

IMÓVEL:- O IMÓVEL, situado na Rua Bela Vista de Minas, n.º.27, no Distrito de São Miguel Paulista, partindo do ponto A, distante 32,80m da confluência com a Rua Adriano Seabra, percorre 6,60m pelo alinhamento da Rua Bela Vista de Minas, atingindo o ponto B, deflete à esquerda em ângulo interno de 88º59' percorre 22,66m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, atingindo o ponto C, deflete a esquerda em ângulo interno de 92º48' e percorre 6,20m pelos fundos, atingindo o ponto D, deflete à esquerda em ângulo reto e percorre 22,85m pelo lado esquerdo, atingindo o ponto inicial A, desta descrição em ângulo reto, encerra a área de 145,57m², nele está edificado 01 prédio residencial de padrão construtivo popular, confrontando para quem da rua olha o imóvel, lado direito com Rua Bela Vista de Minas n.º.29 na posse de João Pereira de Araújo, lado esquerdo com Rua Bela Vista de Minas, n.º.25, na posse de José Carlos Teixeira dos Santos, fundos com Rua Antonio Requião, n.º.22 na posse de José Geraldo Ribeiro.

CONTRIBUINTE: - n.º 112.821.0027-1

PROPRIETÁRIA:- ELPIDIA CASTILHO DE FÁRIA, brasileira, solteira, maior, RG. n.º. 4.999.559-SSP/SP e CPF nº 389.619.708-87, residente e domiciliada na Rua Bela Vista de Minas nº 27, Vila Mara, nesta Capital.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,



R.01/140.504 São Paulo, 29 de Agosto de 2002.

Por Mandado passado aos 29 de Julho de 2002, e Assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, Dr.ª

- continua no verso -

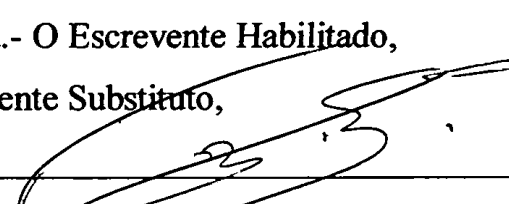
matricula

140.504

ficha

01

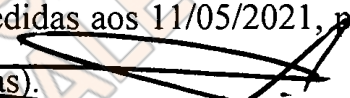
verso

Fátima Vilas Boas Cruz, extraído dos Autos n.º 94.523573-9 (1246/94), da Ação de Usucapião, **foi determinado o Registro da Sentença Declaratória de USUCAPIÃO proferida aos 22/03/2002, com transito em Julgado em 24/05/2002**, que incorporou ao patrimônio dos proprietários o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).

O Escrevente Substituto,

Nsa. _____

Av.02/ 140.504, em 14 de maio de 2021. - Prenotação n.º 577.088 de 04/05/2021.

Por Formal de Partilha passado aos 12/04/2021, pelo 1º Ofício da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel sob n.º 27 da Rua Bela Vista de Minas, objeto desta matrícula, atualmente possui o n.º 540 da mencionada via pública, conforme provam as certidões n.ºs 2.2021.001328991-7 e 2.2021.001328997-6, expedidas aos 11/05/2021, pela PMSP. - O Oficial Substituto,  (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000041281021J

nelson. _____

R.03/ 140.504, em 14 de maio de 2021. - Prenotação n.º 577.088 de 04/05/2021.

Pelo mesmo Formal de Partilha, extraído dos Autos n.º 101479-54.2020.8.26.0005 fak, da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de **ELPIDIA CASTILHO DE FARIA**, ocorrido aos 17/11/2005, nesta Capital, sem deixar testamento, no estado civil de solteira, era inscrita no CPF/MF n.º 389.619.708-87, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença proferida aos 10/03/2021, com transito em julgado aos 09/04/2021, que **foi atribuído** aos herdeiros filhos:- **VERA ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, do lar, RG n.º 18.494.580-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 293.211.398-42, casada sob

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

140.504

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

14 de maio de 2021.

o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZULMIRO CARDOSO DE AZEVEDO**, brasileiro, autônomo, RG nº 11.684.618-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 044.727.398-10, residentes e domiciliados na Rua Muniz Falcão, nº 446, Parque Paulistano, nesta Capital, **VALMIR ALVES DE ABREU**, brasileiro, desempregado, RG nº 13.247.002-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 293.501.818-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ABREU**, brasileira, do lar, RG nº 17.947.852-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 289.482.378-96, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista de Minas, nº 540, Vila Mara, nesta Capital, e **AMAURI ALVES DE ABREU**, brasileiro, aposentado, RG nº 11.935.968-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 011.236.788-71, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, antes da lei 6.515/77, nos termos do Artigo 258, parágrafo único, inciso I, com **MARIA APARECIDA DE ABREU**, brasileira, do lar, RG nº 13.721.943-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 084.606.678-55, residentes e domiciliados na Rua Caetano Lama, nº 21, 41-C, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.24.622,72, na proporção de 33,33% para cada um dos herdeiros filhos, no valor de R\$.8.207,57. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873E100000004128112PH

nelson.

Av.04/ 140.504, em 04 de maio de 2022. - Prenotação nº 603.083 de 18/04/2022.

Procedo esta averbação “**ex - officio**”, nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea “a” da Lei 6.015 de 31/12/1973, com Redação do Artigo 59 da Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar que, o adquirente no R.03 desta matrícula **AMAURI ALVES DE ABREU**, é portador do RG nº.11.935.868-2-SSP/SP, e não como constou no referido registro, conforme se verifica do Formal de Partilha

- continua no verso -

matrícula
140.504

ficha
02

verso

passado aos 12/04/2021, pelo 1º Ofício da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos nº 101479-54.2020.8.26.0005 fak. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000058851922K

Bia. _____

Av.05/ 140.504, em 04 de maio de 2022. - Prenotação nº 603.083 de 18/04/2022.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 11 de abril de 2022, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, é feita esta averbação para constar que, o número correto do RG da adquirente no R.03 desta matrícula, **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ABREU**, é RG nº. 17.947.852-7-SSP/SP, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000058852022N

Bia. _____

R.06/ 140.504, em 04 de maio de 2022. - Prenotação nº 603.083 de 18/04/2022.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **VERA ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, do lar, RG nº. 18.494.580-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 293.211.398-42, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZULMIRO CARDOSO DE AZEVEDO**, que comparece e assina o presente na qualidade de anuente, brasileiro, do lar, RG nº. 11.684.618-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 044.727.398-10, residentes e domiciliados na Rua Muniz Falcão, nº. 446, nesta Capital, **VALMIR ALVES DE ABREU**, brasileiro, do lar, RG nº. 13.247.002-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
 GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

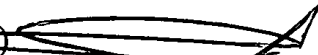
Capital

matrícula
140.504

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 04 de maio de 2022

293.501.818-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ABREU**, que comparece e assina o presente na qualidade de anuente, brasileira, do lar, RG n.º. 17.947.852-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º. 289.482.378-96, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista de Minas, n.º. 540, Vila Helena, nesta Capital, e **AMAURI ALVES DE ABREU**, brasileiro, aposentado, RG n.º. 11.935.868-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º. 011.236.788-71, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE ABREU**, brasileira, do lar, RG n.º. 13.721.943-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º. 084.606.678-55, residentes e domiciliados na Rua Caetano Lama, n.º. 21, apartamento 41C, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, nesta Capital, **venderam** a **CARLOS ALVES REIS JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG n.º. 44.845.051-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º. 370.995.148-81, residente e domiciliado na Rua Salvador Fernandes Cardia, n.º. 26, Jardim Helena, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.290.000,00. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias) 

Selo Digital: 111187321000000058852122N

esther.

R.07/ 140.504, em 04 de maio de 2022. - Prenotação n.º 603.083 de 18/04/2022.

Pelo mesmo Instrumento Particular, o proprietário **CARLOS ALVES REIS JUNIOR**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE n.º. 35300332067 e inscrito no CNPJ/MF n.º. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.ºs. 2041, e 2235, nesta Capital, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **RS.214.500,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **240** prestações

- continua no verso -

matricula
140.504

ficha
03

verso

mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **11/05/2022**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (~~Ricardo Mazzucchelli Dias~~).

Selo Digital: 111187321000000058852222L

esther.

Av.08/140.504, em 11 de junho de 2026. - Prenotação nº 692.538 de 17/04/2025.

Por Instrumento Particular datado de 08 de abril de 2026, (digital nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, no local onde o imóvel objeto desta matrícula está situado o **Código de Endereçamento Postal – CEP é nº. 08081-220**, conforme consulta no site dos Correios. - A Escrevente Autorizada, (Rafaela Gomes Pereira).

Selo Digital: 1111873E1000000165240326Q

Av.09/140.504, em 11 de junho de 2026. - Prenotação nº 692.538 de 17/04/2025.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300332067 e inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, nesta Capital, após a regular notificação feita ao fiduciante seu devedor **CARLOS ALVES REIS JUNIOR**, CPF/MF sob nº. 370.995.148-81, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, dando a presente para

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

140.504

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 11 de junho de 2026

efeitos fiscais o valor de R\$.310.000,00. - A Escrevente Autorizada, (Rafaela Gomes Pereira).

Selo Digital: 111187331000000165240926A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital